



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Requerimento /PRES/17

REQUERIMENTO Nº 1075 /2017

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado
<input type="checkbox"/>	<u>05/12</u> /2017
_____ Presidente	

**Requer do Exmo. Prefeito de Caçapava, uma maior fiscalização nos bairros e o cumprimento da Lei Nº 4522, DE 07 DE ABRIL DE 2006, ESTABELECE NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.**

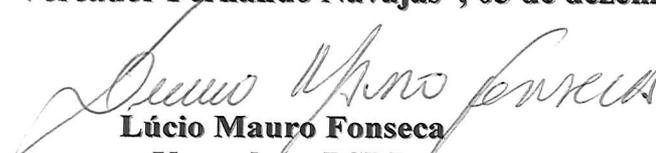
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

Considerando que, em diversas localidades do município que encontra-se salões de festas, casas de shows, a **Lei Nº 4522, DE 07 DE ABRIL DE 2006, ESTABELECE NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO**, não é cumprida. De forma especial cito a Av. Selmo Ferreira Diniz Júnior na Vila Périnho no bairro Tatauba há um salão de festas que vem prejudicando a sossego dos moradores locais, é que:

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a mesa, ouvido o Plenário, que se officie ao **Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito de Caçapava**, solicitando-lhe que responda a este Legislativo o que segue:

**\_Qual a viabilidade de aumentar a fiscalização de forma rigorosa com o cumprimento da Lei Nº 4522, DE 07 DE ABRIL DE 2006, ESTABELECE NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO?**

**Plenário "Vereador Fernando Navajas", 05 de dezembro de 2017.**

  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Vereador - PSDB